DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 059 de 03 de Abril de 2025

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regular ao servidor:

CELMA CRISTINA CREPALDI HENRIQUES – MAT. 14 – ENFERMEIRA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
27/02/2023 A 26/02/2024	03/04/2025 A 17/04/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 03 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 060 de 04 de Abril de 2025

Exonera Servidor por Aposentadoria"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses de cargos acumuláveis na forma da CARTA MAGNA, cargos eletivos e cargos em comissão (art. 37, § 10, da Constituição);

CONSIDERANDO o §14, artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela emenda 103/2019;

CONSIDERANDO a orientação jurisprudencial da SUPREMA CORTE firmou-se no sentido de que a acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma permitida pela Constituição (RE163.204, Rel. Min. CARLOS VELLOSO);

CONSIDERANDO a DECISÃO no RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.235.997, MIN. ALEXANDRE DE MORAES, interposto em face de acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Estabelecido pelo legislador municipal que a aposentadoria é causa de vacância, não há como tolerar o reingresso do servidor ao mesmo cargo, sem prestar novo concurso público;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública movida pelo MP/SP frente à Prefeitura do Município de Araraquara-SP – Processo nº 1016511-52.2017.8.26.0037, assunto: violação aos princípios administrativos, a qual o TJ/SP decidiu pela cessação da estabilidade do servidor público municipal da administração direta e indireta, a partir do ato de aposentação;

CONSIDERANDO o artigo 36, Inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 358 de 30 de Outubro de 2009;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 040 de 03/04/2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 04 de abril do corrente ano, a senhora **NILCE SOCORRO DOS SANTOS – Mat. 35 -** Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, devendo o Departamento Pessoal providenciar o necessário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 04 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio. (Edição 1001 – 04-04-25)

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 061 de 04 de Abril de 2025

"Contrata PEB II - Temporário"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Considerando a necessidade de professores substitutos no decorrer do ano letivo de 2025 para suprir afastamentos, licenças e etc.;

Considerando ainda a classificação do Processo Seletivo nº 02/2024, homologado conforme Decreto nº 1602 de 31 de Janeiro de 2025, publicado na Edição nº 974 de 31/01/2025 do Diário Oficial do Município, e a atribuição de aulas realizada pela Secretaria Municipal de Educação em 31/03/2025.

RESOLVE

Art. 1º Contratar, a partir de 04/04/2025, para exercer, por tempo determinado, a função de Professor de Educação Básica I, nos termos do artigo 146, IV da Lei Complementar Municipal n.º 358/2009:

NATÁLIA DOS SANTOS FURLANETTI	RG: 49.XXX.094-X
EDER PEDROSO DE SOUZA	RG: 41.XXX.923-X

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 04 de Abril de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 013/2025

Pregão Eletrônico nº 005/2025

Sistema de Registro de Preços 002/2025

Contratante: Prefeitura do Município de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Objeto: "Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada em medicina veterinária para castração de cães e gatos, incluindo exames pré-operatórios, medicação e transporte dos animais."

Contrato 019/2025 – Matheus Floriano de Oliveira ME - CNPJ 50.908.798/0001-42

Valor Total: R$ 151.595,00

Assinatura: 04/04/2025

Vigência: 12 meses (03/04/2026)

.....

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

A Prefeitura do Município de Vitória Brasil/SP, representada pelo Prefeito **Paulo Henrique Miotto** e pela Secretária Municipal de Assistência Social **Viviane Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos suplentes do **Programa Frente de Trabalho para Auxílio ao Desempregado**, instituído pela Lei Municipal nº 946, de 11 de dezembro de 2024.

Os convocados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, localizada na **Rua João Carvalho, 50- Anexo à Rodoviária - Vitória Brasil/SP,** no dia **09/04/2025 (quarta-feira), às 9:00 horas**, com um documento de identificação, para a assinatura do contrato de adesão ao programa e início das atividades nos devidos locais a serem indicados.

LISTA DE CONVOCADOS

Jhenifer Ferreira de Lima

Lilian Regina Gonçalves

Maria Izabel Tomé Chicarelli

Regina Pereira Lacerda

Sabrina Santana

Sirlei Ferreira dos Santos Romero

Yaritsa dos Santos Fernandes

Vitória Brasil/SP, 08 de Abril de 2025.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

Viviane Pereira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social